

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Eduardo Janaudis Neto, Oficial de Justiça, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado, do M.M. juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata** nº de processo 1000558-87.2022.8.26.0614, tendo como exequente **Petronac - Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool** e como executado **Auto Posto Sobreira Ltda**, procedi à avaliação, como adiante se vê:

- **Um lote de terreno, identificado por "LOTE 1" de forma irregular, situado na Rua Luiz Bagatta, medindo 249,24 metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 5257 do CRI local**

Após pesquisa no mercado do ramo, avalio o imóvel acima descrito pelo valor de R\$ 240.000,00. (duzentos e quarenta mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Tambaú, 07 de agosto de 2025.

Eduardo Janaudis Neto
Oficial de Justiça
Matrícula 360.179-A



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 240.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/08/2025 a 01/11/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

92 dias

1,005199

Percentual correspondente

92 dias

0,519939 %

Valor corrigido para 01/11/2025

(=)

R\$ 241.247,85

Sub Total

(=)

R\$ 241.247,85

Valor total

(=)

R\$ 241.247,85[Retornar](#) [Imprimir](#)